INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO NA AV. JOÃO ALENCAR, PRÓXIMO AO NÚMERO 1935, BAIRRO CAUAMÉ.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores e usuários da Avenida João Alencar, próximo ao nº 1935, no bairro Cauamé, que enfrentam dificuldades e riscos devido à ausência de meio-fio. Portanto, a construção do meio-fio contribuirá para a organização do tráfego, evitará danos ao pavimento e promoverá maior segurança para pedestres e veículos que transitam pela via.

Diante desta situação, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize a execução desta obra, promovendo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à comunidade local.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.09.26 11:36:38 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS